



APOIO AO PREENCHIMENTO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

 **inovadora**'25

Parceiro Institucional



Banco Português
de Fomento

Parceiros de Informação



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



instituto nacional
da propriedade industrial

Parceiros Financeiros



Banco
Montepio



Grupo CaixaBank

bankinter.



Crédito Agrícola



novobanco



A candidatura ao Estatuto INOVADORA 2025 requer a identificação da empresa candidata (1) e de um proponente (3). Apenas é solicitado à empresa a submissão de uma cópia do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2023 (IPCTN23) (4). Os restantes dados necessários para a avaliação da candidatura serão recolhidos directamente pela COTEC junto das entidades detentoras dos respectivos dados.

O formulário de candidatura está disponível [aqui](#) e apresenta os seguintes campos de preenchimento.

1. Identificação de Empresa candidata

É solicitada a indicação do nome e NIPC da empresa candidata. Deverá indicar qual a Instituição Bancária que pretende associar à candidatura, podem indicar 'Nenhuma' como opção.

Identificação da Empresa candidata

1. Nome de Empresa: *

2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC): *

0/9

3. Instituição Bancária à qual pretende associar a sua candidatura. *

2. Autorização de recolha e tratamento de dados

Deverá declarar que leu o [Regulamento do Estatuto Inovadora COTEC](#) e a [Política de Privacidade da COTEC Portugal](#) e indicar se pretende receber comunicações sobre a actividade da COTEC Portugal.

Aceita que a COTEC proceda à recolha e tratamento dos dados fornecidos para os fins indicados? *

A COTEC Portugal procede à recolha e tratamento dos dados fornecidos para a divulgação da iniciativa Inovadora COTEC. Os dados fornecidos não são partilhados com entidades terceiras, sendo conservados durante o período necessário para a finalidade indicada, até que manifeste vontade em contrário. Para este efeito, pedimos-lhe que assinale aceitar que a COTEC proceda à recolha e tratamento dos dados fornecidos para os fins indicados. Poderá a qualquer momento solicitar o acesso, rectificação, apagamento dos seus dados, contactando a COTEC Portugal para o seguinte endereço: claudia.gouveia@cotec.pt.

Declaro que li e compreendi o [Regulamento do Estatuto Inovadora COTEC](#) e a [Política de Privacidade da COTEC Portugal](#).

Não Sim

Pretende receber comunicações da COTEC Portugal sobre a sua actividade, para além da relacionada com a iniciativa Inovadora COTEC?

Não Sim

[Seguinte](#)

3. Identificação de Pessoa de Contacto

O contacto indicado aqui será informado por email sobre a confirmação da submissão da candidatura e sobre eventuais pedidos de informação adicionais, caso seja necessário. Os resultados da candidatura serão também enviados para o contacto aqui indicado.

PESSOA DE CONTACTO

4. Nome: *

Inserir nome

5. Título Académico: *

Seleccionar...

6. Cargo: *

Seleccionar...

7. E-mail: *

Inserir e-mail

8. Telefone: *

Inserir contacto telefónico

Anterior

Seguinte

4. Recolha de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2023 (IPCTN23)

DADOS A RECOLHER

9. A sua organização respondeu ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2023 (IPCTN23)? *

Não Sim

4.1. Caso a Empresa candidata tenha preenchido e submetido, na plataforma da DGEEC, o IPCTN23, deverá submeter uma cópia do documento. O nome do ficheiro pdf a submeter deverá ser o NIPC da organização candidata. Exemplo: '123456789.pdf'.

Caso não possua uma cópia do documento submetido à DGEEC, poderá extrair uma cópia na [plataforma IPCTN23](#) com recurso aos códigos de acesso cedidos à empresa. No canto inferior direito da plataforma encontrará a opção 'Relatório', que abre um separador novo onde constam todas as secções do inquérito. Estando no separador 'Relatório', poderá aceder às ferramentas de impressão (CTRL+P) e imprimi-lo.

Caso não tenha em sua posse as credencias de acesso, poderá solicitar apoio à DGEEC através do email ipctne@dgeec.mec.pt.

4.2. Caso a Empresa candidata não tenha preenchido e submetido, na plataforma da DGEEC, o IPCTN23, poderá agora registar as despesas e a afectação de recursos humanos associados às actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Para tal deverá preencher e submeter o ficheiro excel '[Informação sobre Actividades de Investigação e Desenvolvimento \(I&D\) 2023](#)'.

O nome do ficheiro a submeter deverá ser o NIPC da organização candidata. Exemplo: '123456789.xlsx'.

Candidaturas até dia 30 de Abril de 2025.

Para esclarecimentos adicionais poderão enviar email para inovadora@cotec.pt.